

PORTARIA Nº 1.616/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias mencionadas, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PORTARIA Nº	PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO		
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	03 DIAS	02/04/2025	943/2025	31557/2025
ERICA MARCOLAN CURCIO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	07 DIAS	04/04/2025		31399/2025
FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	SEMMAT	05 DIAS	01/04/2025		31555/2025
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	12/05/2025	1.079/2025	39414/2025
TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAP	01 DIA	09/05/2025		40202/2025
JAIR JOSÉ DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	05/05/2025	1.516/2025	38641/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESS	05 DIAS	13/07/2025		57806/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

